

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PO. ECAR DIRETO

ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 5917753 2 VIA DATA DE EXPEDICAO 06/07/2012

NOME ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
PRUDENCIO / ROSILDA DE MOURA PRUD
ENCIO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PARNAIBA FI 01/03/1980

DOC ORIGEM C. NASC-PARNAIBA FI

NUM: 43256 LIV: 339 FOL: 39

CPF 953601662-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

002

Departamento de licitação
Confere com o Original apresentado
Eldorado do Carajás-PA 23/05/25
Servidor



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **953.601.662-15**

Nome: **ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO**

Data de Nascimento: **01/03/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/05/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:17:58** do dia **20/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7C11.0C40.3AE8.E91B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Número do CPF: 953.601.662-15
Nome: ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO
Situação Cadastral: REGULAR
Código de Controle: 7C11.0C40.3AE8.E91B

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

140624 01 55 1981 1 00339 039 0043256 87

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

PRIMEIRO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA

DIA
01

MÊS
03

ANO
1980

HORA DE NASCIMENTO

03:00

NATURALIDADE

PARNAÍBA-PI

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARNAÍBA-PI

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA PARNÁIBA ? PARNÁIBA/PI

SEXO

FEMININO

FILIAÇÃO

ROSILDA DE MOURA PRUDENCIO E FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PRUDENCIO

AVÓS

**ROSA PEREIRA DE MOURA
EZEQUIEL XAVIER DE MOURA
ADELAIDE RICARDO DA SILVA
MALAQUIAS FRANCISCO PRUDENCIO**

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

DEZOITO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

SEM INFORMAÇÃO

ADICIONAIS / ANOTAÇÕES A ACRESCER

SEM INFORMAÇÃO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certifico que, em data de 25 de Fevereiro de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Maria Auxiliadora Furtado Baluz - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Parnaíba, o(a) qual assinou eletronicamente aos 18 de Fevereiro de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Parnaíba - PI

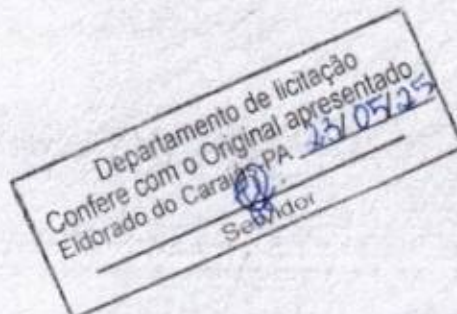
Maria Auxiliadora Furtado Baluz - Oficial
Rua Humberto de Campos, N 926 - CEP: 64200-380
E-mail: cartoriurubenfurtado@hotmail.com
Tel: (86)3321-2846

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Edinalia
Eldorado dos Carajás
EDINALIA BELAS BARROS NUNES - TABELIÃ E REGISTRADORA SUBSTITUTA
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 14,38
Valor recebido pela materialização: R\$ 133,65



VALIDO
Somente com selo de segurança



ARPENBRASIL BA 004150736 BRP

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

GRUPO: H1 GRUPO TERMO: B
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL PORCATA TERMO NOMINAL: 127 V - 10
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FOMECIPMENTO:
Renefaleco
INSTALACAO: 104891054
US./503: E170005-2110

Source: *Author's calculations*.

R. DOI: 10.1002/1522-2675(200109)148:09<1485::AID-LEB1485>3.0.CO;2-4

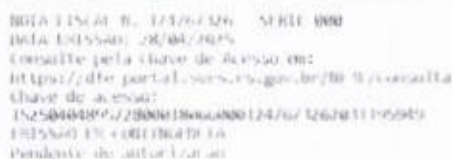
104691064

Parceiro de Negócio

104956106

Vencimento

06/05/2025



Item de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	valor (R\$)
Consumo (Wh)	120	1.161157	0.028450	5.34	20.90	119.24

Items financeiros
Cia. Trans. Ráp. Prof. Norte

14.06

[illegible]

Informaciones para el cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verdes: 28/01 - 30/04 * Redução de base ICMS (conf art 206 do c/c do ICMS do RJ/94)

Compensação do Consumidor (R\$)

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissa	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
21,00	11,94	09,42	7,47	8,34	26,74
					14,06

 PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado 

#segurança #inovação 33 000



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, **Rosemary de Moura Prudencio**, CPF nº: **953.601.662-15**, declaro para os devidos fins que *não posso vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública (Federal, Estadual e Municipal) ou com empresas da iniciativa privada e não usufruo de qualquer outra modalidade de bolsa.*

Eldorado do Carajás, 23 de maio de 2025.

ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

Rosemary de Moura Prudencio

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Rosemary de Moura Prudencio**, brasileira, autônoma, casada, inscrita sob o RG nº 5917753 PC/PA, CPF: 953.601.662-15, residente e domiciliado na Rua Dom Manoel, nº 131, bairro Setor V, CEP: 68.524-000 - Eldorado do Carajás, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Eldorado do Carajás, 23, de maio de 2025.

ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000203/2025 CPF/CNPJ: 953.601.662-15

Contribuinte: ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 476 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Emitida em: 20/05/25 13:41

Validade: 18/08/2025

ELDORADO DO CARAJÁS (PA), 20 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000203/2025 CPF/CNPJ: 953.601.662-15
Contribuinte: ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 476 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Emitida em: 20/05/25 13:41
Validade: 18/08/2025

ELDORADO DO CARAJÁS (PA), 20 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0000125/2025

Aos 20 dias do mês de Maio de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO, Inscrição Municipal nº , estabelecida no endereço Rua Dom Emanuel Nº 131 Bairro: Novo Eldorado - CEP: 68524-000, no município de ELDORADO DO CARAJÁS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Maio de 2025, de acordo com o artigo ART. 476 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Emitida em: 20/05/25 13:50

Validade: 19/06/2025

ELDORADO DO CARAJÁS (PA), 20 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



Consulte autenticidade via
QR Code

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0000125/2025

Aos 20 dias do mês de Maio de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO, Inscrição Municipal nº , estabelecida no endereço Rua Dom Emanuel Nº 131 Bairro: Novo Eldorado - CEP: 68524-000, no município de ELDORADO DO CARAJÁS, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Maio de 2025, de acordo com o artigo ART. 476 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Emitida em: 20/05/25 13:50

Validade: 19/06/2025

ELDORADO DO CARAJÁS (PA), 20 de Maio de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto DECRETO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 953.601.662-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:41:13 do dia 20/05/2025**Válida até:** 16/11/2025**Número da Certidão:** 702025081009419-0**Código de Controle de Autenticidade:** E5E57BD9.F8C1E7AD.65542585.FC2110F6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: --

CPF: 953.601.662-15

Emitida às: 13:41:13 no dia 20/05/2025

Válida até: 16/11/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702025081009419-0

Código de controle de autenticidade: E5E57BD9.F8C1E7AD.65542585.FC2110F6

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 953.601.662-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:41:13 do dia 20/05/2025**Válida até:** 16/11/2025**Número da Certidão:** 702025081009420-4**Código de Controle de Autenticidade:** 2CD3DC8A.25BFF8D3.13605CB1.D4D6D3BA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N70 EXISTE REGISTRO DESTES NUMEROS EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: -

CPF: 953.601.662-15

Emitida às: 13:41:13 no dia 20/05/2025

Válida até: 16/11/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702025081009420-4

Código de controle de autenticidade: 2CD3DC8A.25BFF8D3.13605CB1.D4D6D3BA

[Nova consulta](#)

Copyright © 2013 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 06.053-000 Alandimento. 0800-725-5533





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

CPF: 953.601.662-15

Certidão n°: 27727188/2025

Expedição: 20/05/2025, às 13:21:19

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO, inscrito(a) no CPF sob o n° 953.601.662-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO

CPF: 953.601.662-15

Certidão nº: 27727188/2025

Expedição: 20/05/2025, às 13:21:19

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSEMARY DE MOURA PRUDENCIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 953.601.662-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de ROSEMARY DE MAURA PRUDENCIO, filho(a) de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA PRUDENCIO e de ROSILDA DE MOURA PRUDENCIO, RG NÃO INFORMADO, Órgão NÃO INFORMADO, CPF 953.601.662-15, estado civil NÃO INFORMADO, residente em RUA DOM MANOEL, Nº 131, SAIRRO: SETOR 05 - 100 -ELDORADO DO CARAJÁS/PA., naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 20 maio, 2025

ANTONIA ROSELIA DE JESUS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJAS
COMARCA DE ELDORADO DOS CARAJAS

Informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/05/2025 14:12:03

CONTROLE: 05201413038628

Válida até 18/08/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (antonina.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 13038628, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de ROSEMARY DE MAURA PRUDENCIO, emitida em 20/05/2025 às 14:12:03 com validade até 18/08/2025.